

PROJETO DE LEI Nº 407, DE 2020

Passa a denominar-se "Israel Sverner" o trecho urbano compreendido entre o Km 262 e o Km 264+800 da Rodovia SP 258, no município de Taquarivaí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Israel Sverner" o trecho urbano da Rodovia SP 258 compreendido entre o km 262 e Km 264+800, no município de Taquarivaí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Israel Sverner nasceu em São Paulo no ano de 1933 e veio a óbito em 19 de maio de 2020. Formou-se em engenharia mecânica, pelo Rensselaer Polytechnic Institute (NY), nos Estados Unidos da América.

Descendente de poloneses, não economizou esforços para retribuir o que o Brasil propiciou à sua família. Durante toda a vida ajudou igrejas, necessitados contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Iniciou suas atividades na pecuária, tornando-se um dos principais criadores de touros do Brasil.

No setor agropecuário, foi como produtor rural que obteve grande sucesso. Chegou ao sudoeste paulista, na cidade de Itapeva, da qual Taquarivaí era distrito, em 1976 e logo começou a se destacar pelo pioneirismo em suas modernas técnicas aplicadas em sua propriedade, a Fazenda Cerrado de Cima.

Atualmente, a Fazenda Cerrado de Cima, que já ganhou diversos prêmios por sua excelente produtividade, é uma das maiores produtoras de sementes do estado de São Paulo, produzindo mais de 150 mil sacas de sementes de soja por safra.

Com forte espírito inovador, foi o primeiro produtor a utilizar na região o GPS nos tratores e o plantio com piloto automático.

Também foi precursor na utilização de sistema de irrigação, e no emprego do equipamento “pivô central” utilizado até hoje para a melhora do cultivo de cereais.

O Dr. Sverner, como era conhecido na região, foi pioneiro na produção de sementes de soja, trigo e feijão no sudoeste paulista e chegou a ser um dos maiores produtores de milho de pipoca do Estado.

De modo algum será esquecido, notadamente por sua generosidade e empreendedorismo. Diversas ações sociais foram encampadas por ele, sem qualquer necessidade de promoção de sua imagem. Praticou o bem por ser um bom ser humano.

Dentre suas ações podemos citar, exemplificativamente, a contribuição ao Hospital Israelita Albert Einstein que, em reconhecimento atribui à sua creche o nome de seu pai, Rubens Sverner.

Em sua fazenda, Cerrado de Cima, pela qual nutria profundo carinho e orgulho, permitiu que igrejas ali se instalassem. Independente de credo, uma de suas missões foi contribuir para a consolidação de valores morais e éticos em prol da sociedade local.

Grande incentivador da cultura, também contribui com diversos órgãos para que o conhecimento fosse acessado por todos.

Diversas vezes homenageado por suas ações solidárias, recebeu, no município de Taquarivaí a Moção de Congratulações pela Câmara Municipal, em virtude de ter doado para o Município uma área de terras equivalente a 2,24 alqueires para a construção de uma Creche Municipal e a edificação de um Conjunto Habitacional com 80 moradias destinadas a famílias de baixa renda.

Foi o primeiro presidente da Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Flexíveis-ABIEF. Foi cofundador, em 1956, da Electro Plastic, que produz filmes e embalagens plásticas, quando ainda não havia polos petroquímicos no Brasil. Com seus conhecimentos, levou a empresa a ser a primeira a desenvolver uma tecnologia própria na produção de filmes e sacos de polietileno e polipropileno com matéria-prima importada.

Homem sábio, de valores intocáveis, esteve à frente de seu tempo. Amado pela família e admirado por todos: colegas de profissão, amigos, funcionários, Israel Sverner foi um incentivador, professor, idealista, pioneiro, empresário e agricultor visionário, dono de uma inteligência ímpar. Foi um vívido amante da tecnologia, da agricultura e dos animais, mas principalmente um grande amigo de todos.

Por essa razão, meritória esta singela homenagem que se pretende, com a atribuição de seu nome ao trecho urbano da SP 258, entre o KM 262 e 264+800, no município de Taquarivaí, local onde viveu e fez tantos amigos, por ele eternamente afeiçoados.

A competência para a iniciativa deste Projeto de Lei encontra amparo nos artigos 21 e 24 da Constituição do Estado, bem como no artigo 146, inciso III de nosso Regimento Interno.

Destarte, por ser justo e honroso o propósito aqui externado, rogamos aos Nobres Parlamentares desta Casa, a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 22/6/2020.

a) Frederico d'Avila – PSL